Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 933 DE 13 DE MARÇO DE 1985.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, FAÇO SABER: QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º)- Fica denominada "Ponte Prefeito José Antonio da Silva", a atual Ponte do "Cedro", no 1º Distrito deste Município.

§ único- A ponte de que trata o presente artigo, está localizada na localidade de Vera Cruz.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 03 de junho de 1985.

VEREADOR SILVIO XAVIER
= Presidente =